

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ



Praça Ernani Pereira, nº 291 - centro - CEP: 39.492.000

CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: prefpedras@yahoo.com.br - Tel.: (038) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO LICITATÓRIO 043/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Prefeito,

Ocorrendo necessidade de abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para aquisição imediata de camisetas, camisolas e lençóis de tecidos em atendimento a solicitação da secretaria municipal de Saúde e Assistência Social, informo que o menor valor total de mercado conseguido por esta administração é de R\$ 5.472,50 (cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), solicitamos a V. Sa. que seja o mesmo autorizado nos moldes previstos na lei 8.666/93 e suas modificações.

Informamos ainda que, para cobertura desta despesa será utilizado recurso oriundo das seguintes Dotação Orçamentária:

05.03.01.08.243.0010.2046 – 33903000 – ficha 378 – fonte 100

13.01.02.10.301.0014.2100 – 33903000 – ficha 843 – fonte 159

Pedras de Maria da Cruz, 10 de junho de 2021.

Donizete Dias Ferreira
Contador

Charlon Mendes dos Santos
Sec. Mun. de Planejamento
Fazenda e Patrimônio

Wesley Rabelo Durães
Presidente da CPL (suplente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ



Praça Ernani Pereira, nº 291 - centro - CEP: 39.492.000

CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: prefpedras@yahoo.com.br - Tel.: (038) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO LICITATÓRIO 043/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na lei 8.666/93, AUTORIZO abertura de dispensa de licitação para aquisição imediata de camisetas, camisolas e lençóis de tecidos em atendimento a solicitação da secretaria municipal de Saúde e Assistência Social, conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000.

Declaro que a despesa tem adequação orçamentária com a Lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual e compatibilidade com plano plurianual.

Pedras de Maria da Cruz-MG, 10 de junho de 2021.

Rodrigo Alexandre Fernandes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ



Praça Ernani Pereira, nº 291 - centro - CEP: 39.492.000

CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: prefpedras@yahoo.com.br - Tel.: (038) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO LICITATÓRIO 043/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

AUTUAÇÃO

Aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2021, nesta Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, autuo os documentos de Licitação que adiante seguem.

Eu, Wesley Rabelo Durães, Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria 014/2021 subscrevi.

Processo Licitatório nº. 043/2021

Dispensa nº 017/2021

Objeto: Aquisição imediata de camisetas, camisolas e lençóis de tecidos em atendimento a solicitação da secretaria municipal de Saúde e Assistência Social.

Wesley Rabelo Durães
Presidente da CPL (suplente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ



Praça Ernani Pereira, nº 291 - centro - CEP: 39.492.000

CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: prefpedras@yahoo.com.br - Tel.: (038) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO LICITATÓRIO 043/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

Modelo de Proposta

ITEM	QDTE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	33	UNID	CAMISETA EM MALHA PV, 33% DE ALGODÃO, 67% DE POLIESTER, MANGA CURTA, COR A ESCOLHER, TAMANHOS P, M, G, COM SILCAGEM A ESCOLHER			
02	40	UNID	CAMISOLA PERCAL 120 FIOS 75% POLIESTER E 35% ALGODÃO CORES AMARELO / AZUL			
03	20	UNID	LENÇOL PERCAL, 220 FIOS, 75% POLIESTER E 35% ALGODÃO CORES AMARELO / AZUL 2.20 x 1.80 CM.			

Valor total da proposta R\$ (...)

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estamos de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

ATENDIMENTO: Os serviços serão prestados na sede administrativa do Município com disponibilização de um profissional devidamente qualificado.

....., de de

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº CPF e Cédula de Identidade: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ



Praça Ernani Pereira, nº 291 - centro - CEP: 39.492.000

CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: prefpedras@yahoo.com.br - Tel.: (038) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO LICITATÓRIO 043/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Constitui o presente objeto a aquisição imediata de camisetas, camisolas e lençóis de tecidos em atendimento a solicitação da secretaria municipal de Saúde e Assistência Social.

A contratação se justifica diante da necessidade imediata dos produtos e considerando ainda que o processo licitatório para aquisição dos referidos itens ainda se encontra em fase de publicação, considerando ainda o baixo custo dos produtos, em conformidade com o art. 24 da lei federal 8.666/93.

A urgência da situação entende-se configurada a hipótese de dispensa de licitação, para atender o serviço essencial e inadiável, em conformidade com o disposto no inciso IV, do artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93, além de não atentar contra o princípio da legalidade e assim deve ser feita a comunicação à autoridade superior, o Prefeito Municipal, a fim de que providencie a ratificação da dispensa e faça a publicação dessa na Imprensa Oficial, como condições para eficácia ato administrativo.

Pedras de Maria da Cruz-MG, 10 de junho de 2021.

Wesley Rabelo Durães
Presidente da CPL (suplente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ



Praça Ernani Pereira, nº 291 - centro - CEP: 39.492.000

CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: prefpedras@yahoo.com.br - Tel.: (038) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO LICITATÓRIO 043/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Foi realizado pelo setor de compras desta prefeitura, pesquisa no mercado com vistas à obtenção de preço visando atender as necessidades do objeto do presente processo.

Após realização da pesquisa já mencionada, verifica-se que os menores preços foram propostos pelas empresas:

TANIA BARBOSA DE SOUZA - MEI, inscrita no CNPJ Nº 06.031.395/0001-76, vencedora com um valor total de R\$ 5.244,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

Valores que se encontram em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração.

DA CONCLUSÃO:

Diante de todo exposto, esta Comissão Permanente de Licitações entende se tratar de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fulcro nos artigos 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Pedras de Maria da Cruz-MG, 10 de junho de 2021.

Wesley Rabelo Durães
Presidente da CPL (suplente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ



Praça Ernani Pereira, nº 291 - centro - CEP: 39.492.000

CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: prefpedras@yahoo.com.br - Tel.: (038) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO LICITATÓRIO 043/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedras de Maria da Cruz-MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do presente Processo, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores a aquisição imediata de camisetas, camisolas e lençóis de tecidos em atendimento a solicitação da secretaria municipal de Saúde e Assistência Social.

EMPRESA:

TANIA BARBOSA DE SOUZA - MEI, inscrita no CNPJ Nº 06.031.395/0001-76, vencedora com um valor total de R\$ 5.244,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

PERÍODO: até 10 dias

Assim, nos termos do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, emitimos a presente declaração e remetemos ao departamento jurídico para apreciação e manifestação, devendo ser este, encaminhar para que se proceda, a devida ratificação.

Pedras de Maria da Cruz – MG, 10 de junho de 2021.

Comissão Permanente de Licitação

Wesley Rabelo Durães
Presidente da CPL (suplente)

Arlene Souza Barboza
Membro da CPL

Zilene Gomes Porto Rodrigues
Membro da CPL(suplente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ



Praça Ernani Pereira, nº 291 - centro - CEP: 39.492.000

CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: prefpedras@yahoo.com.br - Tel.: (038) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO LICITATÓRIO 043/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QDTE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	33	UNID	CAMISETA EM MALHA PV, 33% DE ALGODÃO, 67% DE POLIESTER, MANGA CURTA, COR A ESCOLHER, TAMANHOS P, M, G, COM SILCAGEM A ESCOLHER	29,16	962,50
02	40	UNID	CAMISOLA PERCAL 120 FIOS 75% POLIESTER E 35% ALGODÃO CORES AMARELO / AZUL	76,00	3.040,00
03	20	UNID	LENÇOL PERCAL, 220 FIOS, 75% POLIESTER E 35% ALGODÃO CORES AMARELO / AZUL 2.20 x 1.80 CM.	73,50	1.470,00

1. VALOR ESTIMADO

1.1. O valor Total estimado para o serviço é de R\$ 5.472,50 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

1.2. O custo estimado foi baseado nos preços de mercado, após a realização de pesquisa junto a empresas do ramo.

2. DO ATENDIMENTO

2.1. Os itens deveram ser entregues no almoxarifado central, mediante apresentação de Ordem de serviço expedida pelo Departamento de Compras do Município.

2.2. Após a realização da entrega a contratada deverá ser emitida a nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura ou entrelinha.

3. DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria Municipal por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico à contratante, no prazo de até 10 (dez) dias da data do recebimento definitivo dos valores preteridos da instituição bancária acompanhado da (s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidas e aprovadas pelo CONTRATANTE.

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1. DO CONTRATANTE

4.1.1. Fiscalizar e avaliar a entrega dos produtos, através de agente previamente designado, podendo recusar a prestação dos serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA;

4.1.2. Comunicar à FORNECEDORA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinalando-lhe prazo para que a regularize sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas;

4.1.3. Efetuar o pagamento no prazo fixado no subitem 5.1 deste termo.

4.2. DA CONTRATADA

4.2.1. Entregar os produtos em acordo com as condições estabelecidas na proposta;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ



Praça Ernani Pereira, nº 291 - centro - CEP: 39.492.000

CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: prefpedras@yahoo.com.br - Tel.: (038) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - ESTADO DE MINAS GERAIS



4.2.2. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos aos produtos, inclusive gastos com fretes, entre outros;

4.2.4. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Administração;

4.2.5. Arcar com eventuais prejuízos causados, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de contratação, será exigida do licitante a comprovação das condições de habilitação consignadas nesse edital, conforme segue:

5.1 REGULARIDADE JURÍDICA:

Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores ou;

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Documento de identificação, com foto, do responsável pelas assinaturas das propostas comerciais, das declarações e do contrato.

5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

5.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ atualizado.

5.2.2. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

5.2.3. Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;

5.2.4. Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;

5.2.5. Prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais e previdenciárias; CND CONJUNTA FEDERAL

5.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Pedras de Maria da Cruz, 10 de junho de 2021.

Wesley Rabelo Durães
Presidente da CPL (suplente)